



## DECRETO NORMATIVO N° 4.900/2025

### **CONVOCA PARA A 6<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS, COM O TEMA: "SAÚDE PARA TODOS: ACESSO, QUALIDADE E INOVAÇÃO NO SUS MUNICIPAL".**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e;

#### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica convocada a 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde de 2025, a se realizar no dia 22 de Julho de 2025, no auditório da Escola de Ensino Fundamental Mariano Ferreira de Nazareth, com o tema: "**Saúde para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal**".

**Art. 2º** Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua ausência ou impedimento pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins.

**Art. 3º** O Regimento Interno da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde, será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** A Comissão eleita por Resolução N° 377, de 24 de Junho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) será responsável pela organização da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde de que trata este Decreto.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 02 de julho de 2025

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.\*\*\*.\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Domingos Martins  
02/07/2025 15:41:47

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
**Prefeito**



## **Documento Orientador da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Domingos Martins – ES 2025**

**Tema Central: "Saúde para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal"**

### **APRESENTAÇÃO**

A Conferência Municipal de Saúde é um momento fundamental para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, sendo considerada um instrumento de planejamento de âmbito local e deve obrigatoriamente ser realizado no primeiro ano de mandato da gestão, com vigência de 4 anos.

É um espaço democrático previsto também na Lei nº 8.142/90. Tem o papel de discutir a situação de saúde da população, levando problemas e propondo soluções, e de analisar o resultado das ações e serviços prestados pela Secretaria de Saúde, formulando soluções para os problemas encontrados.

A Conferência Municipal de Saúde é convocada pelo prefeito ou pelo Conselho Municipal de Saúde e cada tem a liberdade de escolher seu tema e a sua forma de convocação da população e dos trabalhadores.

### **INTRODUÇÃO**

O município de Domingos Martins está localizado na região serrana e integra a Região Metropolitana de Saúde, junto com outros vinte e dois municípios do Estado do Espírito Santo. Abrange uma área territorial de 1.229,210 Km<sup>2</sup>, dividida em 07 Distritos: Aracê, Melgaço, Paraju, Santa Isabel, Biriricas, Ponto Alto e Sede. Possui uma população residente de 35.416 habitantes (IBGE 2022), que teve grande influência cultural dos imigrantes europeus. Além da herança visível na arquitetura e utensílios, também são notáveis as marcas na língua, costumes, religião, culinária, músicas e danças.

### **OBJETIVO**

Com o tema central "Saúde para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal" a 6ª Conferência Municipal de Saúde tem como principal objetivo promover um espaço democrático de discussão e construção coletiva para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029. Nessa perspectiva, foram definidos 03 eixos/temas estratégicos que nortearão os debates e decisões sobre as políticas de saúde, buscando fortalecer o Sistema Único de Saúde Municipal.

### **Eixo I - Acesso e Qualidade no SUS Municipal**

Este eixo trata dos principais desafios e da necessidade de busca de novas estratégias para garantir que toda a população tenha acesso aos serviços de saúde no tempo certo, com qualidade, respeito e acolhimento.

Acesso significa mais do que apenas conseguir uma consulta ou exame — é garantir que as pessoas consigam entrar no sistema de saúde com facilidade, sem longas filas, sem barreiras geográficas ou sociais, e que os serviços estejam disponíveis para todos, especialmente para quem mais precisa.

Já qualidade está ligada à forma como esse atendimento acontece: com profissionais capacitados, estrutura adequada, escuta atenta, continuidade do cuidado e resolutividade, ou seja, a capacidade de realmente resolver os problemas de saúde da população.

Esse eixo convida a refletir sobre pontos como:

- Ampliação e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com equipes bem estruturadas e atendimento próximo das comunidades;
- Garantia de acesso aos serviços especializados e exames de forma organizada e eficiente (por meio da regulação);
- Redução das desigualdades no acesso, atendendo com equidade as populações vulneráveis: pessoas com deficiência, idosos, população rural, povos originários, entre outros;
- Ações para melhorar o acolhimento, escuta e humanização no atendimento;
- Investimento na formação e valorização dos profissionais de saúde;
- Avaliação constante da qualidade dos serviços, ouvindo usuários e trabalhadores, para promover melhorias contínuas.
- Também é importante destacar o papel da gestão municipal, que deve garantir estrutura física adequada, insumos, medicamentos e organização eficiente dos serviços.

## **Eixo II- Tecnologia e Inovação**

Este eixo trata da importância da tecnologia e da inovação como ferramentas para melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde no nosso município. A proposta é refletir sobre como o SUS pode se modernizar, utilizando recursos digitais e soluções inovadoras para atender melhor a população, sem perder o foco na humanização e na equidade.

A tecnologia pode contribuir em diversas frentes: desde a informatização dos serviços com o prontuário eletrônico, passando pelo uso da telemedicina para ampliar o acesso a especialistas, até a criação de aplicativos que aproximem os usuários da rede de saúde. Destacamos também a importância da aplicação da tecnologia como ampla ferramenta de comunicação social podendo ser utilizada para fortalecer a educação em saúde.

Também é necessário garantir que todas as pessoas, inclusive aquelas que vivem em áreas rurais, idosos ou populações em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a essas inovações. Para isso, é fundamental investir em conectividade, capacitação dos profissionais e ferramentas acessíveis.

Outro ponto importante é a segurança da informação: os dados dos usuários devem ser protegidos com responsabilidade, respeitando a privacidade e a ética no cuidado.

Por fim, a inovação também pode fortalecer a gestão e a participação social, com o uso de painéis de dados, ouvidorias digitais e plataformas que envolvam o cidadão na construção de um SUS mais transparente, moderno e eficiente.

Esse eixo convida a refletir sobre pontos como:

- Que inovações tecnológicas já existem no Município?
- Como podemos expandir essas ferramentas?
- Como garantir que todos tenham acesso e saibam utilizá-las?
- E como a tecnologia pode apoiar os profissionais e os usuários sem substituir o cuidado humano?

## **Eixo III - Participação Popular e Controle Social**

Este eixo destaca a importância da participação da população nas decisões sobre a saúde pública, por meio dos Conselhos de Saúde, Conferências e outras formas de mobilização e escuta social. O SUS é um sistema que não se constrói apenas com gestores

e profissionais, mas principalmente com a presença ativa dos usuários. O controle social é o direito que o povo tem de acompanhar, fiscalizar e propor melhorias nas ações e nos recursos públicos da saúde. Ele fortalece a democracia, amplia a transparência e garante que as decisões atendam às reais necessidades da comunidade.

Neste eixo, queremos refletir sobre:

- A importância do Conselho Municipal de Saúde como espaço legítimo de diálogo entre governo e sociedade;
- O papel da comunidade, dos trabalhadores, dos gestores e dos prestadores de serviços na formulação das políticas públicas de saúde;
- A necessidade de formação e capacitação dos conselheiros, para que atuem com autonomia, conhecimento e responsabilidade;
- O fortalecimento da representatividade nos conselhos, garantindo a voz de todas as populações: mulheres, juventude, população negra, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, LGBTQIA+, entre outras;
- Estratégias para ampliar a participação da população nas decisões – seja presencialmente, seja por meios digitais;
- Valorização da Conferência de Saúde como espaço máximo de debate coletivo.



**6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS 2025**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TEMA: “”**

Necessidade	Responsável	Situação
Formar Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde	CMS	OK
Resolução da Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde	CMS	OK
Atribuições de cada componentes	Comissão Organizadora	OK
Data	Comissão Organizadora	22/07/2025 (terça-feria)
Local da realização	Comissão Organizadora	Auditório da Escola Mariano
Salas extras para os eixos	Honorí	
Programação	Comissão Organizadora	8h às 11h30 13h às 16h
Ofício para o Prefeito Decretar a 6ª Conferência Municipal de Saúde	Paula	
Tema “Saúde para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal”	Comissão Organizadora	OK
Data de inicio e termino das inscrições para a 6ª Conferência Municipal de Saúde	07 à 18	07 à 18 de julho de 2025
Regimento da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Paula/Karina/Dra Mônica	
Documento Orientador 6ª Conferência Municipal de Saúde	Paula/Karina/Dra Mônica	
Metodologia 6ª Conferência Municipal de Saúde	Paula/Karina	
Arte para a 6ª Conferência Municipal de Saúde	Juliana/Karina	
Ofício circular para entidades	Paula	
Ofício circular para trabalhadores de saúde	Paula	
Ofício para convidar autoridades	Paula	
Visitar Unidades de Saúde	Dra Mônica/ Honorí/Karina/Diego	
Providenciar cerimonialista para o dia da 6ª Conferência Municipal de Saúde	Juliana/Karina	
Providenciar quem participara da mesa para compor abertura solene: Prefeito, Ministério Público, Vereador, Secretário Municipal de Saúde, Presidente do CMS, Usuário.	Paula	
Convidar Palestrante	Daysi/Fabiana	
Providenciar parceria para aquisição de um presente para palestrante	Juliana	



Providenciar veículo palestrante	Paula	
Providenciar arranjos de flores para decorar a mesa	Juliana/Paula	
Providenciar material áudio visual (03 notebook e 03 data show)	Honori	
Providenciar faixa e banner	Karina/Juliana	
Coffee Break	Juliana/Paula	
Papel de certificado	Paula	
Providenciar aguá para a mesa das autoridades	Paula	
Providenciar Hino Nacional e Municipal		OK
Confeccionar convites	Karina	
Lista de presenças	Paula	
Providenciar certificados	Paula	
Providenciar crachás	paula	
Providenciar cordinhas para os crachás		OK
Providenciar ficha de inscrições	karina	
Blocos, canetas e pastas	Juliana/Paula	
Definição dos facilitadores para compor os grupos no dia da 6ª CMS		OK
Responsável para informar a participação de autoridades no dia da 6ª CMS	Paula	
Definição para recepcionar os participantes da 6ª CMS	karina	
Registrar no livro de certificados do gabinete o nome de cada participante	Karina	
Servente para a manutenção do evento	Selma	OK



**METODOLOGIA DA 6<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025**  
**COM O TEMA “SAÚDE PARA TODOS: ACESSO, QUALIDADE E INOVAÇÃO NO SUS  
MUNICIPAL”**

**Art. 1º** A 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde será constituída pelos seguintes momentos estratégicos:

- I. Plenária de Abertura;
- II. Grupo de Trabalho;
- III. Escolha das Propostas;
- IV. Plenária Final.

Na plenária de abertura será realizada a leitura da Resolução Ad Referendum Nº 13, de 08 de julho de 2025 que aprova a metodologia da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde 2025, com o Tema: “Saúde para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal”

Após, serão ministrados os temas/eixos estratégicos que nortearão as discussões nos grupos de trabalho.

Grupos temáticos que se dedicam a discutir e aprofundar os temas específicos, formulando propostas e recomendações. Para esta Conferência foram definidos 03 eixos:

- Acesso e Qualidade;
- Tecnologia e Inovação; e
- Participação Popular e Controle Social.

Cada eixo terá um facilitador indicado pela Comissão Organizadora e deliberado sobre os Eixos Temáticos da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde 2025:

- I. O Documento Orientador terá como objetivo apoiar os debates e fomentar a aprovação e elaboração de proposta;
- II. Após leitura será realizada uma breve exposição sobre os eixos temáticos e será aberto o prazo de até 1 (um) hora para debates, apresentação e construção de propostas aos participantes dos grupos;
- III. Concluídas as etapas I e II, será dado o início ao processo de votação de propostas na forma a seguir:
  - a) As propostas que obtiverem 70% (setenta) por cento dos votos, em cada Grupo Temático, deverão constar no consolidado para homologação na Plenária Final;
  - b) As propostas que obtiverem de 30% (trinta) por cento até 69% (sessenta e nove) por cento dos votos, em cada Grupo Temático, irão para votação na Plenária Final;
  - c) As propostas que obtiverem menos de 30% (trinta) por cento dos votos, em cada Grupo Temático, serão excluídas e não farão parte no consolidado;
  - d) O quórum mínimo para a votação de propostas nos Grupos Temáticos e Plenária Final será de maioria simples 50% + 1, conforme assinatura em lista de presença;
  - e) O número de propostas para cada Grupo Temático será de no máximo 05 (cinco).

## **Plenária Final**

Na plenária final serão apresentadas e votadas as propostas e recomendações, resultando no relatório final da conferência.

Será realizado a votação das propostas que obtiverem de 30% (trinta) por cento até 69% (sessenta e nove) por cento dos votos, em cada Grupo Temático, além de homologar as propostas que obtiverem 70% (setenta) por cento dos votos, em cada Grupo Temático.

O quórum mínimo para a votação de propostas nos Grupos Temáticos e Plenária Final será de maioria simples 50% + 1, conforme assinatura em lista de presença e com apresentação do crachá.

Na plenária final, serão votadas e aprovadas as moções produzidas durante a 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde.

O relatório final da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde, é um documento que sistematiza as propostas e recomendações aprovadas na conferência, servindo de base para a gestão e o planejamento das políticas de saúde, e serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.



Domingos Martins, 02 de Julho de 2025.

Comissão Organizadora da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde 2025.

Marcos Miertschink

Mônica Ceotto

Doraci José Christo

Karina Degen dos Reis

Juliana da Silva Teixeira

Laura Nespoli Nassar Pansini

Honorí Callegari

Renata Alcantara Wasem

Ana Paula Huver Boaventura da Silva

Diego Muller

## REGIMENTO INTERNO DA 6<sup>a</sup> CONFERÊNCIA DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS – ES

Com o Tema: “*Saúde para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal*”

**Resolução Ad Referendum nº 12, de 08 de julho de 2025 – Aprova o Regimento Interno e o Documento Orientador da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde, com o tema central: “*Saúde para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal*”.**

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

**Art. 1** A 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde, aprovada pela Resolução nº 376, de 24 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins e convocado através do Decreto Normativo nº 4.900/2025, pelo Prefeito Municipal, Exmo Sr. Eduardo José Ramos, publicados nos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Domingos Martins tem por objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque no acesso, qualidade e inovação em saúde e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- III. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do acesso, qualidade e inovação em saúde e em defesa do SUS;
- IV. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade;
- V. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde;
- VI. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde e elaborar Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

### CAPÍTULO II DO TEMA E DOS EIXOS DA CONFERÊNCIA

**Art. 2** Os eixos temáticos da 6<sup>a</sup> Conferência de Saúde de Domingos Martins – como Tema Central: “*Saúde para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal*”, e debaterá os seguintes eixos temáticos:

- I. Acesso e Qualidade;
- II. Tecnologia e Inovação; e
- III. Participação Popular e Controle Social.



PREFEITURA DE  
**DOMINGOS  
MARTINS**



### **CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO**

**Art. 3** A 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – será realizada no dia 22 de julho de 2025, de 8h às 16h, no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariano Ferreira Nazareth, na Sede do município de Domingos Martins, ES, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

**§1º** As inscrições serão realizadas do dia 07 de julho de 2025 ao dia 18 de julho de 2025.

**§2º** Na 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins, será assegurada acessibilidade plena, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programática e comunicacionais, de acordo com o Manual de Acessibilidade para, recomendado pela Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência (CIASPD/CNS), a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

**Art. 4** A 6ª Conferência Municipal de Saúde com base em Documento Orientador e sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbito do Município, e elaborar Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

**Art. 5** 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretaria Municipal de Saúde.

**§1º** A divulgação da 6ª conferência Municipal de Saúde será ampla e a participação aberta a todas e a todos, com direito a voz e voto, em todos seus espaços.

**§2º** O Documento Orientador será definido pelo Conselho Municipal de Saúde e servirá para subsidiar o debate e as propostas nos grupos de trabalho.

**§3º** As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde serão destacadas no Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

**§4º** O Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e deverá ser enviada Secretaria Municipal de Saúde até o dia 31 de julho de 2025.

**§5º** O registro dos dados sobre a 6ª Conferência Municipal de Saúde, deverá ser feito no Portal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, pelo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 31 de julho de 2025.

## CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 6** A Comissão Organizadora da 6<sup>a</sup> Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, será formada pelos Conselheiros de Saúde junto aos representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

**§1º** A Comissão Organizadora será dividida em Subcomissões para organização das atividades da Conferência.

**§2º** A equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde deverá integrar as Subcomissões, sendo indicado pelo Secretário Municipal de Saúde e aprovado pelo Pleno do Conselho.

**§3º** A Comissão Organizadora será coordenada pelo/a Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Adjunto.

**Art. 7** A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

- I. Coordenador/a Geral, em sua ausência representado/a pelo/a Coordenador/a Adjunto/a;
- II. Secretário/a Geral e Secretário/a Adjunto/a;
- III. Relator/a Geral e Relator/a Adjunto/a;
- IV. Coordenador/a de Comunicação, Informação, Mobilização e Articulação;
- V. Coordenador/a de Infraestrutura e Acessibilidade.

**§1º** Os membros da Secretaria Geral, Relatoria, Coordenação Geral; Comunicação, Informação, Mobilização e Articulação; Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade serão indicados pelo Pleno do CMS para organização e desenvolvimento das atividades da Conferência.

**§2º** Os membros da Comissão Organizadora serão homologados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins.

## CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 8** Cabe a Comissão Organizadora 6<sup>a</sup> Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, promover as ações necessárias à realização da 6<sup>a</sup> Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, atendendo às deliberações do CMS, e propor:

- a) O detalhamento de sua metodologia;
- b) Os nomes do/as expositores/as das mesas redondas e participantes das demais atividades;
- c) Os critérios para participação e definição dos/as convidados/a, a serem aprovados pelo Pleno do CMS;

I. Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de Infraestrutura e Acessibilidade para a Etapa Municipal;

- II. Acompanhar a execução orçamentária Municipal;
- III. Analisar e aprovar a prestação de contas da 6<sup>a</sup> Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS;

**IV.** Apreciar os recursos relativos ao credenciamento, assim como discutir questões pertinentes 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, submetendo-as ao Pleno do CMS;

**V.** Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Comissões, caso julgue necessário;

**VI.** Acompanhar o credenciamento dos participantes das Convidadas e dos Convidados na 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS;

**Art. 9** A Comissão Organizadora trabalhará de modo articulado com os demais serviços da secretaria de saúde, instâncias, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS.

**Art. 10** Ao Coordenador/a Geral cabe:

- I. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
- III. Submeter à aprovação do CMS as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- IV. Supervisionar todo o processo de organização da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS.

**Art. 11** Ao Secretário/a Geral cabe:

- I. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Participar das reuniões da comissão;
- III. Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS;
- IV. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, para providências;
- V. Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora ao Conselho de Saúde, aos movimentos sociais, populares e sindicais, aos gestores e prestadores de serviço de saúde e às demais entidades da sociedade civil sobre 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS.

**Art. 12** Ao Relator/a Geral cabe:

Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Municipal;

- I. Promover o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório da 6ª Conferência Municipal de Saúde;
- II. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;
- III. Consolidar o Relatório da Etapa Municipal;
- IV. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;
- V. Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito municipal, aprovadas na Plenária Final da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS;
- VI. Estruturar o Relatório Final da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, a ser apresentado ao CMS; e
- VII. Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação.

**Art. 13** À Coordenadora ou ao Coordenador da Subcomissão de Comunicação, Informação, Mobilização e Articulação cabe:

- I. Estimular a organização e a realização da Conferência de Saúde, em toda a etapa da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS;
- II. Promover ampla divulgação da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;
- III. Promover e Providenciar a divulgação do Regimento e a metodologia da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, para que se alcance a representatividade dos conselheiros e demais participantes dos sete distritos do município.
- IV. Orientar as atividades de Comunicação Social da 5ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS;
- V. Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do CMS e órgãos de comunicação municipal, a elaboração de um plano geral de comunicação social da conferência;
- VI. Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização de ato político, em cada uma das 03 (três) etapas, com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos da 6ª Conferência Municipal de Saúde;
- VII. Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários; das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde, dos gestores e prestadores de serviços de saúde em toda a etapa da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS;
- VIII. Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS.

**Art. 14** À Coordenadora ou ao Coordenador da Sub Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade cabe:

- I. Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessária à realização da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;
- II. Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS;
- III. Solicitar a participação de técnicos da Secretaria de Saúde, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS;
- IV. Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS;
- V. Supervisionar, junto a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS;
- VI. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CIASPD/CNS.

**Art. 15** As adjuntas e os Adjuntos correspondentes a Estrutura da Comissão Organizadora prevista no Art. 10 deste Regimento substituirão as respectivas Coordenadoras e Coordenadores, Secretaria Geral ou Secretário Geral e Relatora Geral ou Relator Geral, em caso de impedimentos.

## CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES

**Art. 16** A 6<sup>a</sup> Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, terá público variável, conforme os seus distintos momentos estratégicos, contando com no máximo 90 participantes distribuídos de forma paritária, e até 20 Convidadas/os e participantes por credenciamento livre, nos termos deste Regimento.

**§1º** A definição dos participantes da 6<sup>a</sup> Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, buscará atender aos seguintes critérios de equidade:

- I. Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;
- II. Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negras e indígenas, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
- III. Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;
- IV. Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados;
- V. Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas;

**§2º** Nos termos do §4º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução nº 453/2012 do CNS, a representação das Usuárias e dos Usuários 6<sup>a</sup> Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

- I. 50% dos participantes serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos;
- II. 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde;
- III. 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

**§3º** Os participantes da 6<sup>a</sup> Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, com necessidades especiais, deverão especificá-las na ficha de inscrição, com o objetivo de garantir as condições necessárias a sua participação.

**§4º** A ficha de inscrição estará disponível para preenchimento a partir do dia 07 de julho até o dia 18 de julho de 2025 e será disponibilizada no site da Prefeitura.

**Art. 17** Os participantes da 6<sup>a</sup> Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

- I. Convidadas e Convidados, com direito a voz;
- II. Participante, por credenciamento livre, com direito a voz nas mesas de debate;

## CAPÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 18** As despesas para a realização da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**§1º** A Comissão organizadora buscará, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e outras entidades, especialmente as integrantes de movimentos sociais, meios solidários de transporte local para os participantes dos distritos do município de Domingos Martins.

**Art. 19** A metodologia para 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS, será objeto de Resolução do Conselho Municipal de Saúde, com ampla divulgação.

## CAPÍTULO XIII DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO

**Art. 20** Caberá ao Pleno do CMS, bem como às demais esferas do Controle Social, acompanhar o andamento da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS.

**Art. 21** O Monitoramento da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS Etapa Municipal, tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, por parte do Conselho Municipal de Saúde, do relatório final aprovada na 6ª Conferencia Municipal de Saúde, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS nº 453, de 14 de junho de 2012.

**Parágrafo Único.** O monitoramento será de responsabilidade solidária das três Esferas do Controle Social e objetivo verificar a efetividade das diretrizes e proposições constantes no Relatório Final 6ª Conferência Municipal de Saúde de Domingos Martins – CMS.

## CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 22** Os critérios de participação das Delegadas e Delegados, Convidadas e Convidados e Participantes para a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Domingos Martins – CMS, serão os mesmos adotados na Etapa Nacional, conforme previsto no Regimento.

**Art. 23** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência de Saúde de Domingos Martins – CMS.

**Art. 24** O regimento após aprovado no pleno do Conselho Municipal de Saúde, será divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins através do Link [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) para conhecimento dos participantes, bem como documentos pertinentes a realização da Conferência.



PREFEITURA DE  
**DOMINGOS  
MARTINS**



Domingos Martins, 01 de junho de 2025.

**MARCOS MIERTSCHINK**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**DAYSI KOHELER BEHNING**  
Secretaria Municipal de Saúde



# 6<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS

*com o tema:*

*“Saúde Para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal”*



PREFEITURA DE  
**DOMINGOS  
MARTINS**



Conselho  
Municipal de  
Saúde de  
Domingos  
Martins



@prefeituradomingosmartins

- O objetivo dessa conferência é garantir a participação popular na construção do Plano Municipal de Saúde que será utilizado como documento norteador da gestão para os anos de 2026 a 2029.
- Convocada pelo Decreto nº 4.900/2025 e regulamentada pela Resolução nº 376, de 24 de junho de 2025 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins.



@prefeituradomingosmartins

- A Conferência foi realizada no dia 22 de julho de 2025 de 08h às 16h no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariano Ferreira Nazareth, localizado na Sede no município de Domingos Martins.
- Foram disponibilizadas 90 vagas para qualquer cidadão que realizasse a inscrição dentro do prazo estabelecido.



@prefeituradomingosmartins

- As inscrições foram realizadas por meio do preenchendo da ficha de inscrição disponível na sala do Conselho Municipal de Saúde e por meio de formulário eletrônico entre os dias 07 a 18 de julho de 2025.



@prefeituradomingosmartins

- A Conferência foi assegurada com plena acessibilidade, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, em conformidade com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e com o "Guia de Acessibilidade para Realização de Conferências de Saúde" do Conselho Nacional de Saúde.



@prefeituradomingosmartins

# Programação



PREFEITURA DE  
**DOMINGOS  
MARTINS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

Conselho  
Municipal de  
Saúde de  
Domingos  
Martins

**6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS**

com o tema:  
“Saúde Para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal”

**Data:** 22 de Julho de 2025  
**Horário:** 08h às 16h  
**Local:** Auditório da EMEF Mariano Ferreira de Nazareth  
Centro - Domingos Martins

**PROGRAMAÇÃO**

- 1) 08h - Acolhimento - Abertura
- 2) 09h - Apresentação do Grupo Folclórico da APAE
- 3) 09h30 - Palestra Magna
- 4) 11h - Divisão dos eixos
- 5) 12h30 - Intervalo para almoço
- 6) 13h30 - Fisioterapia
- 7) 14h - Debate e votação das propostas
- 8) 16h - Encerramento

Sua participação é essencial !

# Crachá



PREFEITURA DE  
**DOMINGOS  
MARTINS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

Conselho  
Municipal de  
Saúde de  
Domingos  
Martins

**6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS**

com o tema:  
“Saúde Para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal”

**DOMINGOS MARTINS - ES**  
**22 DE JULHO DE 2025**

**TEMA:**  
“Saúde para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal”

**NOME:** \_\_\_\_\_



@prefeituradomingosmartins

## Formação da mesa de autoridades



@prefeituradomingosmartins

- O tema “Saúde para Todos: Acesso, Qualidade e Inovação no SUS Municipal”, tem como objetivo promover o debate entre população, profissionais de saúde, gestores e representantes da sociedade civil sobre os desafios e as propostas para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município e abordará os seguintes eixos:



@prefeituradomingosmartins

## Eixo I - Acesso e Qualidade no SUS Municipal

- Palestrante: Andréia Passamani Barbosa Corteletti
- Facilitadores: Mônica e Felipe Mateus
- Total de participantes: 27



@prefeituradomingosmartins

## Eixo I - Acesso e Qualidade no SUS Municipal

- Fortalecimento da Atenção Básica através da ampliação das equipes multiprofissionais;
- Ampliação e fortalecimento do cuidado à saúde mental na Atenção Básica para todos os ciclos de vida, estabelecendo protocolos de cuidados a fim de instituí-la;
- Implementação da estratégia Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) na atenção básica;
- Educação em saúde dos profissionais e população em relação a promoção e proteção à saúde.
- Capacitação contínua dos profissionais em relação ao acolhimento humanizado da população;



@prefeituradomingosmartins

## Eixo I - Acesso e Qualidade no SUS Municipal



@prefeituradomingosmartins

## Eixo II- Tecnologia e Inovação

- Palestrante: Scheyla Fraga Ferreira Rauta
- Facilitadores: Fabiana e Marcelo
- Total de participantes: 21



- 6ª Conferência Municipal de Saúde = 22/07/2025

© Marcos Miertschink -



@prefeituradomingosmartins

## Eixo II- Tecnologia e Inovação

- Promover capacitações/treinamentos para os profissionais de saúde e usuários dos SUS municipal com tema em tecnologias digitais.
- Implantar tecnologias digitais no SUS municipal que visem otimizar a gestão do cuidado, promovendo integração entre os serviços de saúde.
- Buscar parcerias para a democratização do acesso à soluções e serviços de saúde digital, garantindo que todos os cidadãos, independente de sua localização, possam se beneficiar dos avanços tecnológicos na área da saúde.
- Avançar na implementação de sistemas eletrônicos de saúde, bem como garantir o acesso do cidadão as suas informações de saúde;



@prefeituradomingosmartins

## Eixo II- Tecnologia e Inovação

- Fortalecer os canais de comunicação utilizando as tecnologias digitais disponíveis para o uso de educação em saúde.
- Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar as tecnologias implantadas no SUS municipal, e garantir que as metas sejam alcançadas respeitando as diferenças locais.



@prefeituradomingosmartins

## Eixo II- Tecnologia e Inovação



@prefeituradomingosmartins

## Eixo III - Participação Popular e Controle Social

- Palestrante: Maria Angélica Callegário Vieira
- Facilitadores: Laura e Diego
- Total de participantes: 23



- 6ª Conferência Municipal de Saúde = 22/07/2025

© Marcos Miertschink -



@prefeituradomingosmartins

## Eixo III - Participação Popular e Controle Social

- Implantação e formulação de Conselhos locais e distritais.
- Criação de comissão de acompanhamento de Conselhos locais e distritais de saúde, interligada ao Conselhos Municipal e Estadual, bem como formação continuada de conselheiros a respeito de governança e controle social;
- Estabelecer calendário de reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde.
- Criação de novos canais de comunicação e qualificação da ouvidoria, aumentando a proximidade entre a população e Conselhos de saúde.



@prefeituradomingosmartins

## Eixo III - Participação Popular e Controle Social

- Realizar fóruns populares para lideranças com o objetivo de debater acerca da participação popular e controle social, evidenciando o compromisso dos usuários e profissionais em cada instituição de saúde como pronto socorro e UBS . (Ex.: Distribuir cartilhas em pomeranos e português com finalidade de orientar o usuários a procurar serviço no local correto, de acordo com sua queixa.)



@prefeituradomingosmartins

## Eixo III - Participação Popular e Controle Social



@prefeituradomingosmartins

- Total de inscritos: 95
- Total de participantes: 96
- Usuários: 22
- Trabalhadores de Saúde: 64
- Prestadores de Serviços : 04
- Gestores: 06



@prefeituradomingosmartins

# Recepção



- 6ª Conferência Municipal de Saúde - 22/07/2025

© Marcos Miertschink -



@prefeituradomingosmartins

## Recepção - Grupo Folclórico Bergfreunde



ência Municipal de Saúde = 22/07/2025

© Marcos M



@prefeituradomingosmartins

## Coffee break



- 6ª Conferência Municipal de Saúde = 22/07/2025

© Marcos Miertschink -



- 6ª Conferência Municipal de Saúde = 22/07/2025

© Marcos Miertschink -



@prefeituradomingosmartins

## Zé gotinha



@prefeituradomingosmartins



## Imunização



- 6ª Conferência Municipal de Saúde = 22/07/2025

© Marcos Mieritschink -



@prefeituradomingosmartins

## Uberwinder de Domingos Martins (APAE)



- 6ª Conferência Municipal de Saúde = 22/07/2025

© Marcos Miertschink -



- 6ª Conferência Municipal de Saúde = 22/07/2025

© Marcos Miertschink -



@prefeituradomingosmartins

## Fisioterapia



- 6ª Conferência Municipal de Saúde = 22/07/2025

© Marcos Miertschink -



- 6ª Conferência Municipal de Saúde = 22/07/2025

© Marcos Miertschink -



@prefeituradomingosmartins

## Escola de Música Helena Gerhardt Brickewerde



@prefeituradomingosmartins

Agradecemos a todos os envolvidos na realização desta conferência.

Sua participação e colaboração foram fundamentais para o sucesso do evento.

Seguimos juntos na construção de um futuro com mais diálogo, compromisso e transformação!



@prefeituradomingosmartins